

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 271, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 2231/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 06/06/2022 a 03/09/2022 à servidora **MIRNA BACKES ARENHARDT**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal